

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS**  
**Edital de Processo Seletivo 005/SME/2013**

**DIVULGAÇÃO DOS PARECERES DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO  
PROCESSO SELETIVO EDITAL DE N.º 005/SME/2013**

O Prefeito do Município de Canoinhas, Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público que segue:

1. As decisões dos recursos contra a Classificação Preliminar seguem no quadro abaixo:

<b>Candidatos</b>	<b>Cargo/Candidato</b>	<b>Alegação/solicitação</b>	<b>Decisão</b>
<b>1052</b>	25. Monitor de Educação Especial Andriele Bail	Alega que enviou o requerimento solicitando vaga de portador de deficiência juntamente com seu comprovante de inscrição, bem como os demais documentos necessários de acordo com o edital.	<b>DEFERIDO</b> Em verificação da documentação enviada pela candidata, foi encontrado o requerimento e os demais documentos descritos no edital no item 5.7 para vaga de portador de deficiência. <b>RETIFICAR</b>
<b>1389</b>	21. Anos Iniciais (habilitado) Michele Cristina Wosiack	Solicita revisão na pontuação de títulos, mais especificadamente no tempo de serviço.	<b>INDEFERIDO</b> Em revisão a pontuação de títulos da candidata, a mesma tem 7 anos, 2 meses e 25 dias de atestados de tempo de serviço, dando a pontuação correta de 0,35. Porém nos certificados de cursos, somente um foi válido, os demais estavam fora do prazo definido pelo edital no item 6.5.6. Sendo assim sua pontuação está correta permanecendo em 2,54. <b>CLASSIFICAÇÃO MANTIDA</b>
<b>0729</b>	21. Anos Iniciais (habilitado) Lucia Maria Wosiack	Solicita revisão na pontuação de títulos, mais especificadamente no tempo de serviço.	<b>DEFERIDO PARCIALMENTE</b> Em revisão a pontuação de títulos da candidata, a mesma tem 14 anos, 3 meses e 5 dias de atestados de tempo de serviço, dando a pontuação correta de 0,70 e não 0,65 como estava pontuado. Porém nos certificados de cursos, um deles foi inválido (150 h) estava fora do prazo definido pelo edital no item 6.5.6. Sendo assim sua pontuação correta é de 1,01. <b>RETIFICAR</b>
<b>0263</b>	21. Anos Iniciais (habilitado) Rosa Maria Massaneiro Pereira	Solicita revisão na pontuação de títulos.	<b>DEFERIDO PARCIALMENTE</b> Em revisão a pontuação de títulos da candidata, a mesma tem 3 anos, 2 meses e 4 dias de atestados de tempo de serviço, dando a pontuação correta de 0,15 e não 0,10 como estava pontuado. Porém nos certificados de cursos, um deles foi inválido (240 h) estava fora do prazo definido pelo edital no item 6.5.6. Sendo assim sua pontuação correta é de 0,35. <b>RETIFICAR</b>
<b>1632</b>	22. Anos Iniciais (não-habilitado) Ana Paula Artner	Alega que enviou os títulos e não recebeu a pontuação.	<b>DEFERIDO</b> Em revisão a pontuação de títulos da candidata, a mesma tem 3 anos, 2 meses e 4 dias de atestados de tempo de serviço, dando a pontuação correta de 0,15 e não 0,10 como estava pontuado. Porém nos certificados de cursos, um deles foi inválido (240 h) estava fora do prazo definido pelo edital no item 6.5.6. Sendo assim sua pontuação correta é de 0,35. <b>RETIFICAR</b>
<b>0282</b>	17. Língua Portuguesa (habilitado)	Solicita revisão na pontuação de títulos, mais especificadamente no tempo de serviço.	<b>DEFERIDO PARCIALMENTE</b> Em revisão a pontuação de títulos da candidata, a mesma tem 4 anos, 4 meses e 25 dias de atestados de tempo de serviço, dando a pontuação correta de 0,20 e não 0,05 como estava pontuado. De acordo com o item 6.5.20.1 do edital, são válidos somente esse período citado acima. Sendo assim

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS**  
**Edital de Processo Seletivo 005/SME/2013**

			sua pontuação correta é de 2,20. <b>RETIFICAR</b>
<b>0319</b>	11. Geografia (habilitado) Maria Aparecida Bueno Ferreira	Alega que enviou a documentação de títulos e não obteve a pontuação.	<b>INDEFERIDO</b> Em verificação com a banca de títulos, não foi encontrado nenhum título da candidata. E a mesma não enviou o AR para análise. <b>CLASSIFICAÇÃO MANTIDA</b>

2. A Resultado Oficial será publicado com as devidas alterações.

Canoinhas (SC), 20 de Janeiro de 2014.

**LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**  
Prefeito Municipal